



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 57/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 712 de 05 de setembro de 2023 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2149	ATIVIDADE CASA LAR - CISLAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2187	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
	TOTAL	48.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0029.2110	Instituições/Entidades Assistenciais de Caráter Social.	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
8410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
08.244.0029.2106	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho do Idoso.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
08.122.0012.2104	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	TOTAL	48.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 06 de setembro de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Boleto Extra
Em 12 / 09 de 2023
Edição: 2989 Pág: 5

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 57/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 712 de 05 de setembro de 2023 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2149	ATIVIDADE CASA LAR - CISLAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2187	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
	TOTAL	48.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0029.2110	Instituições/Entidades Assistenciais de Caráter Social.	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
8410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
08.244.0029.2106	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho do Idoso.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
08.122.0012.2104	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	TOTAL	48.000,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 06 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2685	00000-Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00
	TOTAL	145.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	145.000,00
	TOTAL	145.000,00

Artigo 3º. Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores e Alteração Adicional das Cotas de Receita conforme o Artigo 2º, I:

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 59/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.